



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

## PLANO DE TRABALHO SAÚDE - Exercício 2023

|                                 |                                     |                         |
|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Projeto:<br>Estimulação Precoce | Valor da Parceira:<br>R\$ 90.000,00 | Validade:<br>31/12/2023 |
|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|

### I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### 1. Dados da Entidade

|   |                           |                             |                                    |
|---|---------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Orgão:<br>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura |                           | CNPJ:<br>51.504.272/0001-60 |                                    |
| Endereço:<br>Rua Benjamin Constant, 1101 – Vila Planalto          |                           |                             |                                    |
| Cidade:<br>Fartura  | UF:<br>SP                 | CEP:<br>18870-598           | e-mail:<br>apaedefartura@gmail.com |
| Telefones:<br>(14) 3382-1838                                      | Banco:<br>Banco do Brasil | Agência:<br>2055-9          | Conta Corrente:<br>15.735-X        |

#### 2. Dados do responsável legal

|   |   |                         |                      |
|---|---|-------------------------|----------------------|
| Nome:<br>Antonio Carlos Loriano   |   | CPF:<br>[REDACTED]      |                      |
| RG/Orgão Expedidor:<br>[REDACTED] SP  | e-mail pessoal:<br>antonioloriano@hotmail.com | Telefone:<br>[REDACTED] | Cargo:<br>Presidente |
| Endereço completo:<br>Rua Arthur de Andrade, 692 - Morada do Sol - Fartura/SP - CEP 18870-514 |   |                         |                      |

#### 3. Dados do responsável técnico

|   |                                 |                         |                    |
|---|---------------------------------|-------------------------|--------------------|
| Nome:<br>Rosangela Macruz   |                                 | CPF:<br>[REDACTED]      |                    |
| RG/Orgão Expedidor:<br>[REDACTED] SP  | e-mail:<br>roleri1454@gmail.com | Telefone:<br>[REDACTED] | Cargo:<br>Diretora |
| Endereço completo:<br>Avenida São Caetano, 116 - VI Nova - Fartura/SP - CEP 18870-738 |                                 |                         |                    |

#### 4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Fartura, fundada em 1981, é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos e com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa, entre outros; com atividades voltadas para pessoas com necessidades especiais, prestando há anos serviços relevantes para o município.

A entidade possui estrutura física, pessoal e material para atendimentos multidisciplinares



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

voltados para crianças com atraso de desenvolvimento.

Como o município não dispõe desse tipo de serviço público especializado se torna necessária a parceria com a entidade, visando possibilitar condições de melhoria no desenvolvimento integral da criança, pois a capacidade do organismo em se adaptar ao meio e a plasticidade cerebral estão relacionadas diretamente à qualidade, duração e forma de estimulação que o indivíduo recebe.

## II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Execução de serviços de atendimento especializado de estimulação precoce para crianças com atraso no desenvolvimento.

### JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura - APAE; e tem por objetivo proporcionar atendimentos especializados com Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Nutricionista, Enfermagem, Equoterapia, Hidroterapia e Pedagogo, visando:

- Ofertar ações de estimulação nos primeiros anos de vida da criança;
- Minimizar agravos na saúde que interfiram no desenvolvimento neuropsicomotor;
- Repercutir um bom desenvolvimento na vida futura da criança nos aspectos sociais, intelectuais e culturais;
- Fazer com que a saúde seja reconhecida como um direito a cidadania e expressão da qualidade de vida;
- Possibilitar ao usuário atenção e respeito no atendimento.

### METAS:

| Área de Atendimento   |  |
|---|--|
| <b>ESTIMULAÇÃO PRECOCE:</b> pode ser definida como um programa de acompanhamento e tratamento multiprofissional para crianças pequenas acometidas por patologias orgânicas, buscando o melhor desenvolvimento por meio da mitigação de sequelas do desenvolvimento neuropsicomotor, bem como de efeitos na aquisição da linguagem, na socialização e na estruturação subjetiva, podendo contribuir, inclusive, na estruturação do vínculo e acolhimento familiar. |  |

| Cód | Meta            | Descrição  | Indicadores   |
|-----|-----------------|--|---|
| 01  | 96 atendimentos | Atendimento em contraturno escolar para crianças de 03 a 04 anos 11 meses e 29 dias, encaminhadas pela Coordenadoria de Saúde, no período de Janeiro a Dezembro/2023 | - Número de atendimentos realizados mensalmente, contendo nome das crianças |



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

## QUADRO SÍNTESE: Previsão de Atendimentos

| Anual | Mensal | Público  |
|-------|--------|--|
| 96    | 8      | Crianças oriundas da rede municipal de ensino - que não estejam vinculadas a entidade - encaminhadas pela Coordenadoria de Saúde |

## METODOLOGIA:

| Fase           | Etapa | Descrição   | Período               |
|----------------|-------|---|-----------------------|
| Encaminhamento | 1     | Identificação da criança com atraso pela escola                                     | Janeiro a Dezembro/23 |
|                | 2     | Encaminhamento para a rede de saúde para avaliação médica                           |                       |
|                | 3     | Consulta médica e avaliação da necessidade de atendimento de estimulação precoce    |                       |
|                | 4     | Encaminhamento para atendimento   |                       |
| Atendimento    | 1     | Avaliação multidisciplinar para sessões individuais ou grupais                      |                       |
|                | 2     | Realização de atividades de estimulação de acordo com a necessidade de cada criança |                       |
|                | 3     | Acompanhamento familiar   |                       |
| Resultado      | 1     | Avaliação do desenvolvimento da criança e do acompanhamento familiar                |                       |

## PLANO DE AÇÕES:

- As sessões serão realizadas via solicitações médicas e encaminhadas pela Coordenadoria de Saúde, buscando eficácia no atendimento da demanda, com ação desenvolvida por equipe multidisciplinar devidamente treinada para o serviço conveniado;
- Os atendimentos acontecerão 2 vezes por semana, em contraturno escolar, para 08 crianças;
- As atividades multidisciplinares serão realizadas de forma individual e/ou em grupos, de acordo com os atendimentos de cada especialista e a necessidade apresentada pela criança.

### • Fisioterapia

- os atendimentos buscam proporcionar à pessoa com deficiência sua independência funcional. Utiliza para este fim de recursos hidroterápicos, termoterápicos, cinesioterápicos e eletroterápicos, entre outros recursos.

### • Fonoaudiologia

- os atendimentos buscam proporcionar diagnóstico, prognóstico no tratamento dos distúrbios da fala e linguagem, tratamento de articulação e audição, visando integrar através da linguagem o deficiente intelectual e/ou múltiplo e com transtorno global do desenvolvimento em seu meio ambiente.

### • Terapia Ocupacional

- os atendimentos buscam proporcionar a habilitação ou reabilitação do indivíduo para desempenhar, de forma satisfatória, suas atividades de vida diária: o papel do terapeuta



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

ocupacional na estimulação precoce define-se claramente como a intervenção preventiva na relação criança, família e ambiente. Tem o objetivo de resolver a problemática do desenvolvimento quanto aos seus processos instrumentais, relacionais como o brincar, as atividades da vida diária e a inclusão educativa e social quando se fazem presentes perturbações que impedem ou transtornam a sua efetivação.

### • Psicologia

- os atendimentos buscam proporcionar avaliação, tratamento, orientação e acompanhamento dos distúrbios nas áreas: intelectual, psicomotores e emocionais dos usuários.

### • Nutrição

- os atendimentos buscam proporcionar melhora na alimentação, orientações sobre procedimentos específicos, cardápios, utilização de suplementação e sonda.

### • Enfermagem

- os atendimentos buscam proporcionar à pessoa com deficiência atenção em suas necessidades básicas de saúde, estabelecendo medidas preventivas, controlando as suas condições de saúde e proporcionando orientação e apoio.

### • Assistência Social

- os atendimentos buscam proporcionar integração entre a entidade e família do usuário, conscientizando sobre a importância da APAE, trabalhando em conjunto a fim de orientá-la para o melhor desenvolvimento integral da pessoa com deficiência.

### • Equoterapia

- os atendimentos buscam proporcionar desenvolvimento físico, psíquico e social de pessoas com deficiência e necessidades especiais, além de habilitação e reabilitação motora, a interação entre cavalo e praticante permite trabalhar aspectos como afetividade, autoconfiança, socialização e dificuldades de aprendizagem.

### • Hidroterapia

- os atendimentos buscam proporcionar relaxamento muscular e facilita movimentos devido as suas propriedades físicas como flutuação e temperatura da água. Dessa forma, é possível acelerar o processo de reabilitação, evitando a hipotrofia muscular, a limitação dos movimentos e dor. A flutuação diminui o estresse sobre articulações, permitindo realizar na água atividades que não se realizariam em solo.

### • Pedagoga

- Visa buscar os atendimentos de forma individualizada e grupal orientando, acompanhando, planejando de acordo com a necessidade dos mesmos.

### AÇÕES COMPLEMENTARES:

- Proporcionar um local seguro e adequado para os atendimentos;
- Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517  
Registro sob nº 4.809 da SEADS

- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estruturas física, administrativa e financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;
- Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social e monitoramento de sintomas, em caso de pandemia;
- Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;
- Buscar a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações;
- Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

### MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento da ação proposta, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos das atividades realizadas, com relação dos atendidos, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- Serão realizadas reuniões periódicas com a equipe;
- Todos os atendimentos e evolução dos atendidos serão registrados em prontuário individual;
- Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas; com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

- Toda e qualquer alteração que se faça necessária na meta e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Conselho Municipal de Saúde.

### III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas:

|                     |  |
|---------------------|--|
| Atividades Internas | 12 Salas de atividades/convivência, 06 Salas de atendimento especializado, 01 Enfermaria, 01 Pátio coberto |
| Atividades Externas | 01 Pátio ao ar livre c/56 m <sup>2</sup> , 01 Playground   |
| Alimentação         | 01 Refeitório c/capacidade de 50 usuários, 02 Cozinhas, 01 Despensa  |



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 60.517

|                 |  |
|-----------------|--|
| Higiene/Limpeza | 09 Banheiros adaptados, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia |
| Administração   | 03 Salas, 02 Almoxxarifados, 01 Sala de reuniões                   |

A entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

|              |  |
|--------------|--|
| Equipamentos | 05 Geladeiras, 03 Fogões, 04 Freezers, 02 Microondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina/Tanquinho de lavar roupa, 03 Televisões, 02 Aparelhos de DVD, 12 Aparelhos de Som, 16 Computadores/Notebook, 07 Impressoras, 03 Aparelhos de Telefone              |
| Mobiliários  | 14 mobiliários para PcD ou dependências, 04 mobiliários específicos para atender crianças, 80 mesas de estudo/atendimento, 03 berços/camas, 5 armários p/equipe técnica, 17 mesas p/alimentação, 12 mesas de escritório, 01 mesa de reunião, 09 arquivos |
| Materiais    | 20 Colchonetes, 01 Piscina de bolinha, 01 Cama elástica, 300 materiais pedagógicos e culturais, 386 Jogos educativos/passatempo/brinquedos, 66 Materiais esportivos, 1443 Acervo Bibliográfico (livros)  |
| Geral        | 03 Veículos próprios, 01 veículo cedido pela municipalidade, acesso a Internet   |

## IV - RECURSOS HUMANOS

Quadro de profissionais da entidade:

| Profissional              | Qtde | Função   | Vínculo |
|---------------------------|------|--|---------|
| Assistente Social         | 02   | - Serviço de proteção social especial à pessoa com deficiência e suas famílias | CLT     |
| Assistente Administrativo | 01   | - Serviços administrativos   | CLT     |
| Auxiliar de Horticultura  | 01   | - Cuidados com a horta, trato do cavalo e atendimento a alunos e usuários      | CLT     |
| Coordenadora Pedagógica   | 01   | - Coordenar serviço de educação  | CLT     |
| Cozinheira                | 01   | - Preparar as refeições  | CLT     |
| Diretora Escolar          | 01   | - Dirigir e administrar a entidade   | CLT     |
| Educador Físico           | 01   | - Aulas de educação física   | CLT     |
| Enfermeira                | 01   | - Cuidados de saúde a alunos e usuários  | CLT     |
| Equitador                 | 01   | - Atendimento na Equoterapia   | CLT     |
| Fisioterapeuta            | 02   | - Atendimento individual e orientação<br>- Atendimento de Equoterapia          | CLT     |
| Fonoaudióloga             | 01   | - Atendimento individual e orientação  | CLT     |
| Monitor                   | 04   | - Auxiliar professor e transporte  | CLT     |
| Monitor Social            | 01   | - Atendimento direto com usuários  | CLT     |
| Motorista                 | 02   | - Transporte de alunos e usuários  | CLT     |



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

|                       |    |   |     |
|-----------------------|----|---|-----|
| Nutricionista         | 01 | - Responsável pelo acompanhamento nutricional e alimentação e de alunos e usuários                                      | CLT |
| Pedagoga              | 01 | - Atendimento na Equoterapia  | CLT |
| Professora            | 15 | - Educação Especial   | CLT |
| Professora de Artes   | 01 | - Aulas de expressões artísticas  | CLT |
| Psicóloga             | 03 | - Atendimento individual e orientação<br>- Serviço de proteção social especial à pessoa com deficiência e suas famílias | CLT |
| Serviços Gerais       | 02 | - Limpeza e organização da entidade   | CLT |
| Técnico de Enfermagem | 02 | - Auxiliar enfermeiro em troca, alimentação e higiene pessoal   | CLT |
| Terapeuta Ocupacional | 02 | - Atendimento a usuários e famílias   | CLT |

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade, que atuarão no Projeto:

| Nome do Funcionário      | Função           | Formação     | Remuneração mensal | Carga horária semanal |
|--------------------------|------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| Jalile de Cássia Ribeiro | Servente escolar | Ensino médio | R\$ 1.687,78       | 40h                   |
| Francine M. Erustes      | Enfermeira       | Superior     | R\$ 3.531,13       | 30h                   |
|                          |                  |              | R\$ 5.218,91       |                       |

## V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

| Receitas                         |              | Despesas              |              |
|----------------------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Origem                           | Valor - R\$  | Descrição             | Valor - R\$  |
| Recurso Assist. Social – Fartura | 308.186,40   | Folha de Pagamento    | 1.871.685,14 |
| Recurso Saúde – Fartura          | 285.000,00   | Material de consumo   | 287.396,58   |
| Recurso Educação – Fartura       | 516.408,00   | Prestação de Serviços | 50.640,00    |
| Recurso Educação – Taguaí        | 200.000,00   |                       |              |
| Recurso Educação – Timburi       | 72.000,00    |                       |              |
| Recurso Educação – Estadual      | 744.127,32   |                       |              |
| Recurso Doações/Campanhas        | 84.000,00    |                       |              |
| Total - R\$                      | 2.209.721,72 | Total - R\$           | 2.209.721,72 |

## VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

| Natureza da Despesa | Particip. | Valor         |
|---------------------|-----------|---------------|
| Recursos Humanos    | 86%       | R\$ 77.390,84 |
| Material de Consumo | 14%       | R\$ 12.609,16 |
| Total Geral         | 100%      | R\$ 90.000,00 |

- Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:
- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 4.500,00, poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
  - para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.

## VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

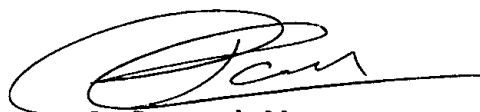
| 1º sem      | Janeiro  | Fevereiro | Março    | Abril    | Maió     | Junho    |
|-------------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|
| Valor - R\$ | 7.500,00 | 7.500,00  | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 |

| 2º sem      | Julho    | Agosto   | Setembro | Outubro  | Novembro | Dezembro |
|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Valor - R\$ | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 |

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 05 de dezembro de 2022.



**Rosangela Macruz**  
Responsável Técnica



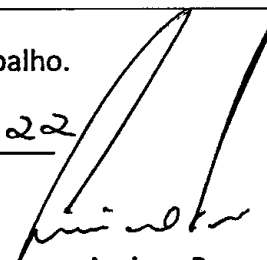
**Antonio Carlos Lorian**  
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 08 / 12 / 2022



**Antonia Esteves Romalholi**  
Gestora da Parceria



**Luciano Peres**  
Prefeito Municipal





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60 Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940 Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

## FARTURA

### ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS - em R\$

| Mensal               | RECURSOS HUMANOS |        |        |       |          | MATERIAL DE CONSUMO  |                 |                 |                 |
|----------------------|------------------|--------|--------|-------|----------|----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                      | Salários         | INSS   | FGTS   | IRPF  | 13º Sal  | Férias               | Expediente      | Hig/Limp        | Especialidade   |
| Jan                  | 4.936,91         | 427,29 | 429,95 | 10,16 | ---      | ---                  | ---             | ---             | ---             |
| Fev                  | 4.936,91         | 427,29 | 429,95 | 10,16 | ---      | ---                  | ---             | 1.850,00        | ---             |
| Mar                  | 4.936,91         | 427,29 | 429,95 | 10,16 | ---      | ---                  | 350,00          | ---             | ---             |
| Abr                  | 4.936,91         | 427,29 | 429,95 | 10,16 | ---      | ---                  | ---             | ---             | ---             |
| Mai                  | 4.936,91         | 427,29 | 429,95 | 10,16 | ---      | ---                  | 1.250,00        | ---             | 2.780,00        |
| Jun                  | 4.936,91         | 427,29 | 429,95 | 10,16 | ---      | ---                  | ---             | 1.850,00        | ---             |
| Jul                  | 2.138,75         | 513,43 | 501,60 | 35,01 | ---      | 3.582,92             | ---             | ---             | 2.780,00        |
| Ago                  | 4.936,91         | 427,29 | 429,95 | 10,16 | ---      | ---                  | ---             | ---             | ---             |
| Set                  | 4.936,91         | 427,29 | 429,95 | 10,16 | ---      | ---                  | 460,00          | ---             | ---             |
| Out                  | 4.936,91         | 427,29 | 429,95 | 10,16 | ---      | ---                  | ---             | 850,28          | ---             |
| Nov                  | 4.936,91         | 628,83 | 644,92 | 10,16 | 2.687,19 | ---                  | 438,88          | ---             | ---             |
| Dez                  | 1.735,67         | 714,97 | 716,57 | 35,01 | 2.687,19 | 3.582,92             | ---             | ---             | ---             |
| <b>53.243,52</b>     |                  |        |        |       |          | <b>7.165,84</b>      | <b>2.498,88</b> | <b>4.550,28</b> | <b>5.560,00</b> |
| <b>R\$ 77.390,84</b> |                  |        |        |       |          | <b>R\$ 12.609,16</b> |                 |                 |                 |

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>Material de Consumo</b> | Expediente e papelaria em geral; itens de higiene: gases, band-aid, cotonetes, algodão, detergente Enzimático; limpeza: álcool gel, álcool 70%, sabonetes líquidos, EPIs; material para manutenção das especialidades e avaliação: formulários, testes, brinquedos, quebra cabeças, bolas, animais, lego, blocos, Kit de cozinha, Médico e de ferramentas |
|----------------------------|---|